



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Flamiana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

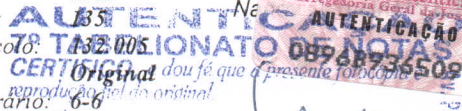
Livro: 1313

Folha: 133

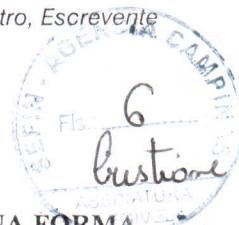
Protocolo: 132.005

Via: Original

Cartório: 606



23 DEZ. 2011



- () Bel. Flaminio Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro-Escrevente
- () Luciano Franco de Castro-Sub
- () Flaminio Franco de Castro-Escrevente
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Rita Marcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- () Danilo Carneiro Vaz-Escrevente
- () Cyndiamilla R. de S. Miranda-Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (29/11/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes, **ARGEMIRO JOSÉ DOS REIS DA SILVA**, alfaiate, CI RG 851.414-2422638-SESP/GO 2a via, e CIC. 194.622.471-53, e sua mulher, senhora **YASMINE CHAIBUB**, do lar, CI RG 162.880-SSP/GO 2a via, e CIC. 260.599.591-72, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Inhumas, quadra 27, lote 15, Vila Regina, nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **WILSON BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado com a sra. ADELI MARQUES DE SOUZA, sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedor, CI RG 1.147.594-SSP/GO, e CIC. 229.132.701-15, residente e domiciliado na Rua 11, quadra 37, lote 14, Setor Santos Dumont, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: um lote de terras para construção urbana de número 15 (quinze), da quadra 37 (trinta e sete), situado à Rua 11 (Onze), no SETOR SANTOS DUMONT, nesta capital, com a área de 481,30 metros quadrados, havido conforme escritura devidamente registrada no Cartório do 2º Tabelionato desta capital, na matrícula 8.381; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 422.077.0027.000-2, com o valor venal de R\$28.397,50; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1313
Folha: 136
Protocolo: 132.005
Via: Original
Cartório: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente(s), recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº De da verdade.

Goiânia, 29 de novembro de 2006

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Argemiro José dos Reis da Silva
ARGEMIRO JOSÉ DOS REIS DA SILVA

Wilson Batista de Souza
WILSON BATISTA DE SOUZA

Yasmine Chaibub
YASMINE CHAIBUB

Emolumentos 347,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 29/11/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora



23 DEZ. 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

GOIÂNIA - GO

Registrado no 1º nº 2 sob nº 12988 pág. 17

Referente a Mat. nº 8.381 sob nº 207

Observações: e/ou

Goiânia, 29 de Novembro de 2006

O Oficial Maíra